

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202403/0340

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério dos Negócios Estrangeiros

Organismo: Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: As previstas no artigo 8.º, n.º 2 do Estatuto do Pessoal Dirigente para os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, conjugadas com as atribuições definidas nas alíneas a), b), c), d), e), h), i) e j) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria nº 194/2012, de 20 de junho, com a última redação dada pela Portaria n.º 2015/2018, de 19 de julho:

Remuneração: 2806,93

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional:

- a) Identificar as necessidades em matéria de recursos humanos e propor a aplicação dos métodos e instrumentos adequados à seleção e recrutamento de pessoal;
- b) Proceder ao diagnóstico das necessidades de formação e de qualificação profissionais e elaborar o plano anual de formação;
- c) Implementar e acompanhar o sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores e promover as medidas adequadas à sua promoção de acordo com o mérito e os resultados alcançados;
- d) Garantir o processamento dos vencimentos e abonos do pessoal e assegurar as demais tarefas de administração de pessoal, designadamente controlo de assiduidade e plano de férias;
- e) Gerir os contratos do programa anual de bolsas e formação profissional, em articulação com as direções de serviços envolvidas na sua celebração e com os respetivos estabelecimentos de ensino, sempre que necessário;
- f) (Revogada.)
- g) (Revogada.)
- h) Assegurar o registo dos contratos dos agentes de cooperação;
- i) Instruir os procedimentos relativos ao reconhecimento e à equiparação a agente da cooperação;
- j) Elaborar o balanço social.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura preferencialmente em Direito

Perfil: Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo detendo, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, devendo reunir, designadamente, os seguintes requisitos:

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública

Presidente – Carla Marcelino Rodrigues, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua do Camões I.P., designada nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

Composição do Júri:

1º Vogal – Sofia de Assis Pacheco, Chefe de Divisão de Pessoal dos Serviços Externos, de Ação Social e Missões integrada na Direção de Serviços de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designada nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

2º Vogal – Sílvia Galvão Teles, docente na Universidade Lusíada de Lisboa, designada nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	1	Rua Rodrigues Sampaio, n.º 113	Lisboa	1150279 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 5262/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 13-03-2024

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto da Cooperação e da Língua, I.P - Av. ª da Liberdade 192, 1250-147 Lisboa

Formalização da Candidatura: 9- A candidatura é efetuada em suporte eletrónico, para o endereço DPRHRecrutamento@camoes.mne.pt , podendo, quando devidamente fundamentado, ser entregue pessoalmente, entre as 10h00 e as 12h00, e entre as 14h00 e as 16h00, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, até ao termo do prazo, para: Divisão de Planeamento e Recursos Humanos do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., na Rua Rodrigues Sampaio, 113, 1150-279 Lisboa

Contacto:

Data de Publicação 2024-03-13

Data Limite: 2024-03-27

Observações Gerais: Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2º grau

1- Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, torna-se público que por Deliberação do Conselho Diretivo do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., de 16 de fevereiro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do Aviso (extrato) n.º 5262/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 13 de março de 2024, procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Recursos Humanos.

2- Local de Trabalho – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P - Av. ª da Liberdade 192, 1250-147 Lisboa.

3- Competências do cargo – as previstas no artigo 8.º, n.º 2 do Estatuto do Pessoal Dirigente para os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, conjugadas com as atribuições definidas nas alíneas a), b), c), d), e), h), i) e j) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, n.º 194/2012, de 20 de junho, com a última redação dada pela Portaria n.º 2015/2018, de 19 de julho:

- a) Identificar as necessidades em matéria de recursos humanos e propor a aplicação dos métodos e instrumentos adequados à seleção e recrutamento de pessoal;
- b) Proceder ao diagnóstico das necessidades de formação e de qualificação profissionais e elaborar o plano anual de formação;
- c) Implementar e acompanhar o sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores e promover as medidas adequadas à sua promoção de acordo com o mérito e os resultados alcançados;
- d) Garantir o processamento dos vencimentos e abonos do pessoal e assegurar as demais tarefas de administração de pessoal, designadamente controlo de assiduidade e plano de férias;
- e) Gerir os contratos do programa anual de bolsas e formação profissional, em articulação com as direções de serviços envolvidas na sua celebração e com os respetivos estabelecimentos de ensino, sempre que necessário;
- f) (Revogada.)
- g) (Revogada.)
- h) Assegurar o registo dos contratos dos agentes de cooperação;
- i) Instruir os procedimentos relativos ao reconhecimento e à equiparação a agente da cooperação;
- j) Elaborar o balanço social.

4- Remuneração: a correspondente ao cargo de direção intermédia de 2º grau, acrescida do

respetivo suplemento remuneratório, a título de despesas de representação.

5- Perfil do candidato – Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo detendo, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, devendo reunir, designadamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser detentor(a) de licenciatura preferencialmente em Direito;
- b) Possuir experiência e conhecimentos adequados para o desempenho de funções na área específica do lugar a prover;
- c) Competências: Capacidade para gerir e motivar equipas, liderança, sentido crítico e orientação para a mudança; capacidade de planeamento e organização e motivação e compromisso com o serviço.

6- Métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista pública.

7- Valoração dos métodos de seleção:

a) Avaliação curricular – é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos:

- i. Habilitação académica;
- ii. Formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- iii. Experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao cargo a ocupar;

b) Entrevista – serão apreciados os seguintes fatores: Orientação Estratégica, Orientação para Resultados, Gestão da Mudança e Inovação, Sentido Crítico e Gestão de Equipa.

8- A seleção tem caráter eliminatório em ambos os métodos, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

9- A candidatura é efetuada em suporte eletrónico, para o endereço DPRHRecrutamento@camoes.mne.pt, podendo, quando devidamente fundamentado, ser entregue pessoalmente, entre as 10h00 e as 12h00, e entre as 14h00 e as 16h00, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, até ao termo do prazo, para: Divisão de Planeamento e Recursos Humanos do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., na Rua Rodrigues Sampaio, 113, 1150-279 Lisboa.

10- O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos / elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata mediante a referência ao código da presente oferta;
- b) Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação das entidades promotoras, duração e datas de realização;
- b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias legíveis dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a ocupar, com indicação da sua duração (número de horas) e entidade que as promoveu;
- d) Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem do candidato, da qual conste, inequivocamente: i) A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra; ii) A identificação do vínculo de emprego público de que é titular; iii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com a indicação do respetivo valor; iv) O tempo de serviço na categoria, na carreira e na administração pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se, devidamente, comprovados.
- f) Declaração assinada pelo candidato onde consinta expressamente o tratamento dos seus dados pessoais contidos no curriculum vitae, nos seguintes termos: "Eu, (nome completo), declaro para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD) prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no curriculum vitae, entregues com a candidatura ao procedimento concursal, para ocupação de posto de trabalho no Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 270, em Lisboa, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 4085-A/2024, publicado no Diário da República, n.º 36, de 20

de fevereiro de 2024 e durante o período de tempo necessário, no âmbito da finalidade de tratamento para a qual são recolhidos.”.

11- Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12- As notificações serão efetuadas através de correio eletrónico, para o endereço indicado no respetivo requerimento, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual.

13- Composição do júri:

Presidente – Carla Marcelino Rodrigues, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua do Camões I.P., designada nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

1º Vogal – Sofia de Assis Pacheco, Chefe de Divisão de Pessoal dos Serviços Externos, de Ação Social e Missões integrada na Direção de Serviços de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designada nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

2º Vogal – Sílvia Galvão Teles, docente na Universidade Lusíada de Lisboa, designada nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

1- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 13 de março de 2024

A Presidente do Conselho Diretivo, Ana Fernandes